CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 1022 /2023.
(Vereado Colemar Saborelle)

09 AGO. 2023

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1911
DATA: 01 AGO. 2023 HORA: 10:41
Carimbo/Assinatura

Solicito a Secretaria Municipal de Educação uma semana de palestras no mês de Agosto sobre noções da Lei Maria da Penha em comemoração ao Agosto lilás.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência que envie expediente a **Secretaria Municipal de Educação** que inclua uma semana de palestras dentro do mês de agosto sobre noções da Lei Maria da Penha em comemoração ao Agosto Lilás – mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher.

Jair do Povo
Vereador-PROS

JUSTIFICATIVA

É sabido que a escola é o início do saber por isso a sugestão de incluir essa atividade extracurricular de uma semana sobre forma de palestra sobre noções da lei Maria da Penha na rede de ensino fundamental do Municipal de Gurupi em comemoração ao mês agosto lilás – mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher.

A educação é um fator fundamental para a prevenção e erradicação da violência, por isso, acreditamos que a escola tem papel fundamental na desconstrução da violência contra a mulher. Ao levar o conteúdo da Lei Maria da Penha para as escolas objetiva-se trabalhar a formação de uma nova consciência com os jovens, torná-los cidadão com novos comportamentos e verdadeiros agentes transformadores da realidade.

O objetivo é conscientizar estudantes contra a prática da violência doméstica e familiar contra a mulher e capacitar os educadores para o desenvolvimento de atividades no âmbito escolar, com a finalidade de

desconstruir a cultura de violência em desfavor do gênero feminino, a qual é historicamente arraigada no seio social.

Pensando em aproveitar esse rico canal para divulgar a Lei Maria da Penha é a justificativa do requerimento.

Gabinete do vereador Colemar Saborelle, 01 de agosto de 2023.

Vereador – COLEMAR SABORELLE
PODEMOS